Lei nº 496

"Dispõe sobre criação de Escola Rural e dá denominação"

A Câmara Municipal de Nilsim Moreira, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no bairro do Gitangal, neste Município, uma Escola Rural denominada "Luiz Teles Nogueira", sendo considerada em funcionamento desde a data de sua instalação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nilsim Moreira, 8 de Agosto de 1984.

a) Expedito Correia Geraldo
Prefeito Municipal

a) Evaristo Gomes
Secretário

Scanned by CamScanner